

### Lista Unitária

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Divisão Administrativa e Financeira**

Nos termos do n.º 6. do art. 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Jan, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal supramencionado:

Classificação resultante da aplicação dos métodos de selecção:

- Irene da Conceição Simões da Silva ..... 14,11 valores
- Marta Sofia Ramos Cotrim ..... 10,96 valores

Candidatos excluídos no 1º método de selecção, por terem obtido valoração inferior a 9,500 valores:

- André Gonçalo Correia Falcão;
- Sónia Patrícia Simões Pimenta

Não houve candidatos excluídos no 2º método de selecção (Avaliação Psicológica).

Faltaram à prova de conhecimentos teóricos:

- Cidália Maria Duarte dos Santos de Sá;
- Sandra Maria Rodrigues Simões;
- Sílvia Maria Freire Dias Pastor;
- Sónia Maria Pires de Matos.

Excluídos na admissão:

- João Telmo da Costa Rodrigues a);
  - Maria Cristina dos Santos Fernandes b);
  - Maria de Fátima Vaz Lopes a) e c);
  - Sandra da Conceição Fernandes Sacramento c);
- a) Não declarou a situação jurídico funcional (ponto 3 do requerimento – DAF.025.01 - <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-20Formulario%20Candidatura.pdf>);
- b) Não declarou reunir os requisitos de admissão previstos no art.º 8 da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- c) Não identifica o tipo de relação jurídica a que concorre (caracterização do posto de trabalho).
- Município de Penela, 29 de Março de 2011.

O Júri,  
*Paula Cristina Coelho Pereira*

*Dalberto Afonso*

*Aracêdo*